



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 012/2015, de 03 de junho de 2015.

EMENTA: DISPÕE SOBRE RECESSO DEVIDO AO FERIADO DO DIA DE CORPUS CHRISTI.

JOEL J. MÜLLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando:

Levando em conta o Regimento Interno desta casa de leis e considerando a contenção de despesas da sede do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente do Legislativo resolve que nos dias 04/06/2015 e 05/06/2015 a Câmara Municipal de General Carneiro estará em Recesso devido ao feriado do dia de Corpus Christi. Caso convocação de sessão extraordinária nos referidos dias o horário de funcionamento será normal.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor dia 03/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 03 de junho 2015.


JOEL J. MÜLLER

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR